



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Outubro de 2023

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Termo de Colaboração nº. 012/2023

Organização Social Instituto Gnosis

**Rede de Atenção Psicossocial da Secretaria Municipal de
Saúde das APs 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS Juliano Moreira**

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida M. de Rezende
Diogo Frapolli Chaves
Marcelo Ferraz Carneiro

Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragozo Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	7
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	8
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	13
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO	14
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	14
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	14
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	14
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	15
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.	15
7.	BENEFÍCIOS.....	15
7.1.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR VALOR	15
7.2.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR QUANTITATIVO.	16
8.	APONTAMENTOS.....	16
9.	RECOMENDAÇÕES	16

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 48.570 de 02 de março de 2021**, a estrutura organizacional e o **Decreto RIO Nº 49.049 de 28 de junho de 2021**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – FP/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – FP/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à FP/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – FP/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **OUTUBRO de 2023**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria FP/CODESP/NMPC nº 03, 22 de setembro de 2023**, que divulga as datas limites do 4º trimestre de 2023 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE
DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA FP/CODESP/NMPC Nº 003 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023
O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências principais atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 4º trimestre de 2023 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório ftp FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à glosa nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2023

MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

Calendário de Entrega de Arquivos do 4º Trimestre de 2023	
Mês	Datas Limite
Outubro	13/10/2023
Novembro	14/11/2023
Dezembro	14/12/2023

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Outubro/2023

OBJETO 5 RAPS_4.0_5.1_5.2_5.3_E_JULIANOMOREIRA - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
81	RAPS_40515253IMASJM_GNO - XXX	3000	SALARIO	01/08/2023	19	-R\$ 27.971,55
81	RAPS_40515253IMASJM_GNO - XXX	3000	SALARIO	01/09/2023	20	-R\$ 75.066,72
81	RAPS_40515253IMASJM_GNO - XXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/08/2023	1	-R\$ 256,67
81	RAPS_40515253IMASJM_GNO - XXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/08/2023	19	R\$ 13.624,21
81	RAPS_40515253IMASJM_GNO - XXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/09/2023	1	R\$ 610,89
81	RAPS_40515253IMASJM_GNO - XXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/08/2023	19	R\$ 18.165,61
81	RAPS_40515253IMASJM_GNO - XXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/09/2023	1	R\$ 814,52
81	RAPS_40515253IMASJM_GNO - XXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/08/2023	2	-R\$ 207,60
81	RAPS_40515253IMASJM_GNO - XXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/08/2023	19	-R\$ 1.839,20
81	RAPS_40515253IMASJM_GNO - XXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/09/2023	1	R\$ 96,80
81	RAPS_40515253IMASJM_GNO - XXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/08/2023	2	-R\$ 30,76
81	RAPS_40515253IMASJM_GNO - XXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/08/2023	8	R\$ 549,72
81	RAPS_40515253IMASJM_GNO - XXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/09/2023	20	-R\$ 1.067,54
81	RAPS_40515253IMASJM_GNO - XXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2023	20	-R\$ 6.138,79
81	RAPS_40515253IMASJM_GNO - XXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2023	20	-R\$ 27.364,13
81	RAPS_40515253IMASJM_GNO - XXX	4120	INSS	01/08/2023	20	R\$ 3.754,19
81	RAPS_40515253IMASJM_GNO - XXX	4120	INSS	01/09/2023	20	R\$ 7.639,30

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória -R\$ 71.510,75

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais -R\$ 33.502,92

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3000	SALARIO	01/07/2023	1	R\$ 5.833,33
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3000	SALARIO	01/08/2023	2	R\$ 7.581,23
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3000	SALARIO	01/09/2023	20	R\$ 34.304,39
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3000	SALARIO	01/10/2023	217	R\$ 891.065,43
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/10/2023	6	R\$ 5.100,00
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2023	34	R\$ 6.256,39
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/10/2023	1	R\$ 3.110,47
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/08/2023	1	R\$ 264,00
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/09/2023	5	R\$ 1.320,00
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/10/2023	214	R\$ 56.205,60
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/09/2023	34	R\$ 1.251,28
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3161	GRAT RESP TEC MED	01/09/2023	2	R\$ 4.756,98
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3161	GRAT RESP TEC MED	01/10/2023	2	R\$ 4.756,98
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3164	GRAT PRECEPTORIA ENF	01/10/2023	1	R\$ 912,32
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3196	GRAT PRECEPTORIA PNS	01/10/2023	3	R\$ 1.954,23
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/08/2023	1	-R\$ 34,88
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/09/2023	102	-R\$ 17.741,80

81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/10/2023	101	-R\$	16.765,97
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXXX	3510	IRRF	01/10/2023	189	-R\$	86.695,06
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2023	1	R\$	1.378,77
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2023	2	R\$	1.854,30
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2023	56	R\$	11.318,96
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2023	217	R\$	227.639,68
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2023	1	R\$	2.146,67
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2023	2	R\$	2.887,05
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2023	56	R\$	17.623,26
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2023	217	R\$	354.422,76
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXXX	4120	INSS	01/07/2023	1	-R\$	642,57
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXXX	4120	INSS	01/08/2023	2	-R\$	895,69
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXXX	4120	INSS	01/09/2023	54	-R\$	4.413,61
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXXX	4120	INSS	01/10/2023	216	-R\$	94.872,28

D. Subtotal a Repassar Folha Normal						R\$	990.129,98
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões						R\$	244.167,11
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais						R\$	373.969,27

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$	38.914,66
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	56.594,56
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$	10.894,45
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$	-

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$	106.403,67
---	------------	-------------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$	52.563,85
---------------------------------	------------	------------------

TOTAL GERAL A REPASSAR RAPS_4.0_5.1_5.2_5.3_E_JULIANOMOREIRA - XXXXXX	R\$	1.662.220,21
--	------------	---------------------

Repasse por Competência:		EXERC. ANT.	-
	01/01/2023	R\$	-
	01/02/2023	R\$	-
	01/03/2023	R\$	-
	01/04/2023	R\$	-
	01/05/2023	R\$	-
	01/06/2023	R\$	-
	01/07/2023	R\$	9.358,77
	01/08/2023	R\$	12.551,70
	01/09/2023	R\$	59.089,46
	01/10/2023	R\$	1.581.220,28

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS		30.198.635,96	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
RATEIO DA FOLHA DA SEDE SOBRE OS OBJETOS		%	
SEDE		2,15%	
CAP 2.1 - XXXXXX		12,08%	
UPA ROCINHA - XXXXXX		0,00%	
CAP 5.1 - XXXXXX		26,69%	
CENTRO DIAGNOSTICO CARIOCA - XXXXXX		18,98%	
RAPS_4.0_5.1_5.2_5.3_E_JULIANOMOREIRA - XXXXXX		8,08%	
TOTAL		65,83%*	

* - Percentuais de rateio informados por Kelly em 11/10/2023 às 16:47 h.

OBS: Benefícios extraídos do Paine OSINFO em 20/10/2023 às 9:31 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA	217	891.065,43	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (GNOSIS)	18	34.292,75	2.324,93
ASSISTENTE DE MANUTENCAO (GNOSIS)	1	1.604,60	1.604,60
ASSISTENTE SOCIAL (GNOSIS)	10	43.427,60	4.342,76
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (GNOSIS)	1	1.604,60	1.604,60
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (GNOSIS)	4	19.185,72	4.796,43
DIRETOR (GNOSIS)	3	30.000,00	10.000,00
ENFERMEIRO (GNOSIS)	31	187.241,44	6.082,16
FARMACEUTICO (GNOSIS)	1	6.082,16	6.082,16
MEDICO (GNOSIS)	5	47.569,80	15.856,60
MEDICO PSIQUIATRIA (GNOSIS)	3	23.784,90	7.928,30
PSICOLOGO (GNOSIS)	13	55.297,81	4.342,76
RECEPCIONISTA (GNOSIS)	1	1.604,60	1.604,60
TECNICO DE ENFERMAGEM (GNOSIS)	48	156.496,67	3.325,00
TECNICO DE FARMACIA (GNOSIS)	1	2.324,93	2.324,93
OFICINEIRO (GNOSIS)	9	17.436,99	2.324,93
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (GNOSIS)	1	5.790,35	5.790,35
TERAPEUTA OCUPACIONAL (GNOSIS)	1	4.342,76	4.342,76
COORDENADOR TECNICO (GNOSIS)	11	77.000,00	7.000,00
MUSICOTERAPEUTA (GNOSIS)	1	4.342,76	4.342,76
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II (GNOSIS)	1	2.324,93	2.324,93
SUPERVISOR CLINICO (GNOSIS)	1	1.544,40	1.544,40
ASSESSOR TECNICO III (GNOSIS)	2	13.346,66	6.673,33
AGENTE DE CUIDADO TERRITORIAL (GNOSIS)	34	74.397,78	2.324,93
PROFISSIONAL DE ARTES (GNOSIS)	1	4.342,76	4.342,76
SUPERVISOR CLINICO INSTITUCIONAL (GNOSIS)	1	1.544,40	1.544,40
ADMINISTRADOR (GNOSIS)	1	5.790,35	5.790,35
ASSISTENTE DE ALMOXARIFADO (GNOSIS)	2	4.649,86	2.324,93
ASSISTENTE DE AGROLOGIA (GNOSIS)	1	5.790,35	5.790,35
ASSISTENTE DE COMUNICACAO JUNIOR (GNOSIS)	2	11.580,70	5.790,35
ASSISTENTE DE EDUCACAO (GNOSIS)	5	28.951,75	5.790,35
ASSISTENTE DE DESIGN (GNOSIS)	1	5.790,35	5.790,35
ASSISTENTE FINANCEIRO (GNOSIS)	1	5.790,35	5.790,35
MUSEOLOGO (GNOSIS)	1	5.790,35	5.790,35

EM RECEBIMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE

RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA	1	3.110,47	
TECNICO DE ENFERMAGEM (GNOSIS)	1	3.110,47	3.110,47

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA	802.610,77	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (GNOSIS)	35.630,10	
01/10/2023	33.931,15	74
SALARIO	34.292,75	18
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.752,00	18
IRRF	-350,17	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.603,26	14
INSS	-3.160,17	18
01/09/2023	1.698,95	25
SALARIO	3.545,51	6
INSS	-312,10	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.534,46	13
ASSISTENTE DE MANUTENCAO (GNOSIS)	2.258,56	
01/10/2023	1.615,37	5
SALARIO	1.604,60	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
IRRF	-18,86	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-86,00	1
INSS	-148,37	1
01/09/2023	643,19	2
SALARIO	695,33	1
INSS	-52,14	1
ASSISTENTE SOCIAL (GNOSIS)	37.530,91	
01/10/2023	38.292,85	44
SALARIO	43.427,60	10
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.640,00	10
GRAT PRECEPTORIA PNS	651,41	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-710,34	3
IRRF	-2.916,12	10
INSS	-4.799,70	10
01/09/2023	-761,94	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-761,94	3
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (GNOSIS)	1.720,23	
01/10/2023	1.720,23	3
SALARIO	1.604,60	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
INSS	-148,37	1
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (GNOSIS)	16.062,14	
01/10/2023	16.349,93	17
SALARIO	19.185,72	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.056,00	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-287,79	1
IRRF	-1.466,56	4
INSS	-2.137,44	4
01/09/2023	-287,79	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-287,79	1
DIRETOR (GNOSIS)	25.246,71	
01/10/2023	25.246,71	15

SALARIO	30.000,00	3
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	3.000,00	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	792,00	3
INSS	-2.630,85	3
IRRF	-5.914,44	3
ENFERMEIRO (GNOSIS)	156.398,45	
01/10/2023	151.511,04	127
SALARIO	187.241,44	31
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	8.140,00	31
GRAT PRECEPTORIA ENF	912,32	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-729,86	2
IRRF	-21.968,88	31
INSS	-22.083,98	31
01/09/2023	4.887,41	35
SALARIO	3.757,23	1
ADICIONAL NOTURNO	2.479,19	10
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	495,84	10
INSS	-917,19	11
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-927,66	3
FARMACEUTICO (GNOSIS)	4.968,01	
01/10/2023	4.968,01	4
SALARIO	6.082,16	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
IRRF	-663,79	1
INSS	-714,36	1
MEDICO (GNOSIS)	43.588,59	
01/10/2023	38.831,61	22
SALARIO	47.569,80	5
GRAT RESP TEC MED	4.756,98	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.320,00	5
INSS	-4.384,75	5
IRRF	-10.430,42	5
01/09/2023	4.756,98	2
GRAT RESP TEC MED	4.756,98	2
MEDICO PSIQUIATRIA (GNOSIS)	19.201,56	
01/10/2023	19.201,56	11
SALARIO	23.784,90	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	792,00	3
INSS	-1.753,90	2
IRRF	-3.621,44	3
PSICOLOGO (GNOSIS)	48.458,41	
01/10/2023	49.240,12	56
SALARIO	55.297,81	13
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.168,00	12
GRAT PRECEPTORIA PNS	1.302,82	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-744,74	3
IRRF	-3.665,96	13
INSS	-6.117,81	13
01/09/2023	-781,71	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-781,71	3
RECEPCIONISTA (GNOSIS)	1.720,23	
01/10/2023	1.720,23	3

SALARIO	1.604,60	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
INSS	-148,37	1
TECNICO DE ENFERMAGEM (GNOSIS)	142.430,65	
01/10/2023	144.372,05	224
SALARIO	156.496,67	48
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	12.425,60	48
SALARIO MATERNIDADE	3.110,47	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-5.473,65	31
IRRF	-6.196,72	48
INSS	-15.990,32	48
01/09/2023	-1.941,40	103
ADICIONAL NOTURNO	3.777,20	24
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	755,44	24
INSS	-545,64	24
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-5.928,40	31
TECNICO DE FARMACIA (GNOSIS)	3.120,52	
01/10/2023	2.260,29	4
SALARIO	2.324,93	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
IRRF	-114,92	1
INSS	-213,72	1
01/09/2023	860,23	2
SALARIO	929,97	1
INSS	-69,74	1
OFICINEIRO (GNOSIS)	16.698,12	
01/10/2023	17.465,35	37
SALARIO	17.436,99	9
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.376,00	9
IRRF	-78,96	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-661,66	6
INSS	-1.607,02	9
01/09/2023	-767,23	7
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-767,23	7
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (GNOSIS)	4.416,27	
01/10/2023	4.614,07	5
SALARIO	5.790,35	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-172,00	1
IRRF	-594,77	1
INSS	-673,51	1
01/09/2023	-197,80	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-197,80	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL (GNOSIS)	3.335,92	
01/10/2023	3.596,49	5
SALARIO	4.342,76	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-260,57	1
IRRF	-278,85	1
INSS	-470,85	1
01/09/2023	-260,57	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-260,57	1

COORDENADOR TECNICO (GNOSIS)	79.923,18	
01/10/2023	55.741,58	47
SALARIO	77.000,00	11
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.904,00	11
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	2.100,00	3
INSS	-9.373,73	11
IRRF	-16.888,69	11
01/09/2023	12.569,70	7
SALARIO	13.766,66	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
INSS	-1.460,96	3
01/08/2023	6.421,14	3
SALARIO	7.000,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
INSS	-842,86	1
01/07/2023	5.190,76	2
SALARIO	5.833,33	1
INSS	-642,57	1
MUSICOTERAPEUTA (GNOSIS)	3.857,06	
01/10/2023	3.857,06	4
SALARIO	4.342,76	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
IRRF	-278,85	1
INSS	-470,85	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II (GNOSIS)	2.973,73	
01/10/2023	2.091,31	5
SALARIO	2.324,93	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-139,50	1
IRRF	-144,40	1
INSS	-213,72	1
01/09/2023	388,90	3
SALARIO	581,23	1
INSS	-52,83	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-139,50	1
01/08/2023	493,52	3
SALARIO	581,23	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-34,88	1
INSS	-52,83	1
SUPERVISOR CLINICO (GNOSIS)	2.183,47	
01/10/2023	1.659,66	4
SALARIO	1.544,40	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
IRRF	-5,79	1
INSS	-142,95	1
01/09/2023	523,81	2
SALARIO	566,28	1
INSS	-42,47	1
ASSESSOR TECNICO III (GNOSIS)	10.344,00	
01/10/2023	10.344,00	6
SALARIO	13.346,66	2
IRRF	-1.482,32	2

INSS	-1.520,34	2
AGENTE DE CUIDADO TERRITORIAL (GNOSIS)	76.168,68	
01/10/2023	70.608,68	157
SALARIO	74.397,78	34
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	8.976,00	34
IRRF	-2.119,92	26
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-3.801,34	29
INSS	-6.843,84	34
01/09/2023	5.560,00	42
SALARIO	9.299,72	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.056,00	4
INSS	-854,88	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-3.940,84	30
PROFISSIONAL DE ARTES (GNOSIS)	3.857,06	
01/10/2023	3.857,06	4
SALARIO	4.342,76	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
IRRF	-278,85	1
INSS	-470,85	1
SUPERVISOR CLINICO INSTITUCIONAL (GNOSIS)	1.665,45	
01/10/2023	1.665,45	3
SALARIO	1.544,40	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
INSS	-142,95	1
ADMINISTRADOR (GNOSIS)	4.786,07	
01/10/2023	4.786,07	4
SALARIO	5.790,35	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
IRRF	-594,77	1
INSS	-673,51	1
ASSISTENTE DE ALMOXARIFADO (GNOSIS)	5.118,94	
01/10/2023	4.341,14	10
SALARIO	4.649,86	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
IRRF	-130,28	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-279,00	2
INSS	-427,44	2
01/09/2023	777,80	6
SALARIO	1.162,46	2
INSS	-105,66	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-279,00	2
ASSISTENTE DE AGROLOGIA (GNOSIS)	4.786,07	
01/10/2023	4.786,07	4
SALARIO	5.790,35	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
IRRF	-594,77	1
INSS	-673,51	1
ASSISTENTE DE COMUNICACAO JUNIOR (GNOSIS)	8.877,30	
01/10/2023	9.224,72	9
SALARIO	11.580,70	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-347,42	1

IRRF	-1.189,54	2
INSS	-1.347,02	2
01/09/2023	-347,42	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-347,42	1
ASSISTENTE DE EDUCACAO (GNOSIS)	22.592,81	
01/10/2023	23.287,65	22
SALARIO	28.951,75	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.320,00	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-694,84	2
IRRF	-2.921,71	5
INSS	-3.367,55	5
01/09/2023	-694,84	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-694,84	2
ASSISTENTE DE DESIGN (GNOSIS)	4.416,27	
01/10/2023	4.614,07	5
SALARIO	5.790,35	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-172,00	1
IRRF	-594,77	1
INSS	-673,51	1
01/09/2023	-197,80	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-197,80	1
ASSISTENTE FINANCEIRO (GNOSIS)	4.180,65	
01/10/2023	4.528,07	5
SALARIO	5.790,35	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-258,00	1
IRRF	-594,77	1
INSS	-673,51	1
01/09/2023	-347,42	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-347,42	1
MUSEOLOGO (GNOSIS)	4.094,65	
01/10/2023	4.442,07	5
SALARIO	5.790,35	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-344,00	1
IRRF	-594,77	1
INSS	-673,51	1
01/09/2023	-347,42	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-347,42	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA

19.291,92
11.264,00
11.264,00
11.264,00
9.777,96
8.192,30

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	-	-	119	119	117	116	108	109	108	100
CLT	-	-	-	-	119	119	117	116	108	109	108	100

RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	104	106	105	102	99	99	98	235	237	217		
CLT	104	106	105	102	99	99	98	235	237	217		

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	-	-	119	119	117	116	108	109	108	100
FEMININO	-	-	-	-	81	80	79	79	72	73	73	70
MASCULINO	-	-	-	-	38	39	38	37	36	36	35	30

RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	104	106	105	102	99	99	98	235	237	217		
FEMININO	71	72	72	67	65	65	64	174	176	158		
MASCULINO	33	34	33	35	34	34	34	61	61	59		

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	-	-	119	119	117	116	108	109	108	100
21 – 30	-	-	-	-	22	22	21	20	17	18	18	18
31 – 40	-	-	-	-	33	32	33	33	33	33	33	29
41 – 50	-	-	-	-	33	35	33	33	32	31	31	31
51 – 60	-	-	-	-	21	21	21	21	18	19	19	15
61 – 70	-	-	-	-	10	03	9	9	8	8	6	5
71 – 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2

RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	104	106	105	102	99	99	98	235	237	217		
18 – 20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1		
21 – 30	17	18	17	18	17	17	17	39	38	36		
31 – 40	32	33	32	29	29	29	28	66	70	62		
41 – 50	31	30	31	28	27	26	25	70	69	66		
51 – 60	17	18	18	20	19	20	21	44	43	37		
61 – 70	5	5	5	6	6	6	6	12	13	11		
71 – 80	2	2	2	1	1	1	1	4	4	4		

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	-	-	119	119	117	116	108	109	108	100
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	31	32	32	32	32	32	32	32
APOIO	-	-	-	-	88	87	85	84	76	77	76	68
A. ESPECIALIZADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENFERMAGEM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MEDICO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	104	106	105	102	99	99	98	235	237	217		
ADMINISTRATIVA	33	33	33	34	34	34	34	72	72	67		
APOIO	71	73	72	68	65	65	64	37	37	36		
A. ESPECIALIZADO	-	-	-	-	-	-	-	39	40	27		
ENFERMAGEM	-	-	-	-	-	-	-	81	80	79		
MEDICO	-	-	-	-	-	-	-	6	8	8		

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais. 28

7. BENEFÍCIOS

7.1. Distribuição de benefícios por Valor

RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA

	Out/23	Nov/23	Dez/23
--	--------	--------	--------

TOTAL	134.482,04
VALE ALIMENTAÇÃO	75.049,00
VALE REFEIÇÃO	16.904,91
VALE TRANSPORTE	42.528,13
SEGURO DE VIDA	-

7.2. Distribuição de benefícios por Quantitativo.

RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	520		
VALE ALIMENTAÇÃO	263		
VALE REFEIÇÃO	80		
VALE TRANSPORTE	177		
SEGURO DE VIDA	-		

8. APONTAMENTOS

- Os dados referentes aos funcionários lotados na SEDE da OS foram contemplados de forma integral no relatório da CAP 2.1/UPA ROCINHA.

9. RECOMENDAÇÕES

- Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
- Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, tipo de vínculo ou lotados no IM JULIANO MOREIRA, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016. Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídas tendo como referência a competência de setembro/2023 em 29/09/2023, às 10h.

NOME	CPF
CARLA ISAURA SILVESTRE FERREIRA BARBOSA	XXX.193.787.XX
ANDERSON DE PAIVA LIMA	XXX.559.297.XX
PEDRO PAULO DA SILVA MENDES	XXX.592.409.XX
LUCILAIR MARTINS ALVES	XXX.666.287.XX
MARGARETE DOS SANTOS ARAUJO	XXX.010.367.XX
CLEBSON PRATES LIMA	XXX.379.497.XX
ANA DE FREITAS SANTIAGO	XXX.325.587.XX
JANAINA MAGALHAES ANGELO	XXX.674.567.XX
MARIA JOSE DOS SANTOS	XXX.163.937.XX
ROGER DOS SANTOS ALMEIDA	XXX.504.747.XX
RICARDO ALVES MOREIRA	XXX.935.387.XX
BRUNO DE MELO CARNEIRO	XXX.397.647.XX
DIANA KOLKER CARNEIRO DA CUNHA	XXX.570.287.XX
CRISTINA CORREA FREITAS DE OLIVEIRA	XXX.941.747.XX
MARIANNA SILVA CRESPO	XXX.906.257.XX

JULIANA TRAJANO DE SOUZA	XXX.592.607.XX
LEILA RAMOS BARBOSA	XXX.432.837.XX
CARINA FALEIRO DE FIGUEIREDO	XXX.621.647.XX
JOSE ARTUR RIBEIRO TORRES	XXX.683.087.XX
WANEISSA DOS SANTOS FERREIRA	XXX.027.717.XX
ALEX MENDES MOTTA	XXX.922.907.XX
JANDIR GOMES DOS SANTOS JUNIOR	XXX.647.017.XX
RENNAN ELIAS DE OLIVEIRA CARMO	XXX.052.527.XX
CAROLINA OLIVEIRA DE SOUZA	XXX.339.067.XX
MARCELLE AZEVEDO RODRIGUES DE SOUZA	XXX.083.767.XX
LAISSA ANDRADE DOS SANTOS	XXX.664.267.XX
RAPHAELA RODRIGUES	XXX.229.757.XX
ANDRESSA CRISTINA CARVALHO FERREIRA	XXX.439.187.XX
LAYS DE ALBUQUERQUE CARNEIRO SANTOS	XXX.372.757.XX
MARCOS VINICIUS PINHEIRO DA SILVA	XXX.153.557.XX
THAYNA ALAMAR DE ANDRADE	XXX.970.467.XX
NATALIA SALES DA COSTA	XXX.319.268.XX
CLAUDIA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	XXX.965.427.XX
CRISTIANE BARRETO DOS SANTOS	XXX.707.827.XX
CINTIA GOMES LUCIO	XXX.619.037.XX
WALTER JOSE DE ALMEIDA FILHO	XXX.774.957.XX
CLAUDIO LOPES DA SILVA	XXX.391.947.XX

3. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios e não constarem na base do ERGON.

RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA

BRUNO ROCHA ANDRADE

4. Esclarecer o pagamento da Gratificação de Insalubridade, dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio) dos funcionários listados abaixo, apresentando as respectivas documentações Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA

8.108.881-6 - ANA CLAUDIA VIEIRA ROMAO DA SILVA
8.108.882-8 - ERIKA PALOMA DO NASCIMENTO CRUZ
8.108.883-0 - MARCOS ANTONIO GOMES
8.108.884-1 - ERNESTO DOURADO DA ROCHA
8.108.885-3 - MARIA DO CARMO CORREA BARBOZA
8.108.895-6 - CLAUDIA ROSA
8.108.897-0 - CAMILA MARVILA LUZ TAVARES
8.108.898-1 - BIANCA MATOS CARNEIRO BARBOSA PINTO
8.108.899-3 - BIANCA DE PAULA VAITSMAN
8.108.905-5 - PEDRO PAULO DA SILVA MENDES
8.108.906-7 - PRISCILA DA SILVA
8.108.913-4 - ROSANGELA JUREMA GUIMARAES
8.108.914-6 - SAMIRA HANNA GEMINIANO
8.108.924-9 - GEISELY CRISTINA SANTOS
8.108.927-4 - LUANA AZEVEDO DOS SANTOS
8.108.928-6 - WILIAN DANTAS ALVES
8.108.929-8 - ADRIANA REGINA MAGESTIC
8.108.931-6 - ANA VERONICA MOREIRA DO BONFIM MARQUES
8.108.934-1 - ROSINALVA SILVA BARBOSA
8.108.941-9 - MARCELA DE ALMEIDA OLIVEIRA

RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA

8.108.942-0 - JOYCE ADELAIDE AZEVEDO BRITO DA SILVA
8.108.955-9 - ANA CAROLINA FONSECA DE AGUIAR LIMA
8.108.959-6 - ANDERSON SOARES SILVA
8.108.964-0 - MARINETE TAVARES DE OLIVEIRA
8.108.965-1 - DANIELLE CRISTINA ISIDORO
8.108.966-3 - EROTIDES BEATA DE CARVALHO
8.108.967-5 - LEANDRO NUNES DA SILVA
8.108.968-7 - MARIAH DA SILVA MARTINS
8.108.969-9 - ISABELLE CRISTINA LIMA DA COSTA
8.108.970-5 - FABIANE DIAS DE MENDONCA
8.108.973-0 - PEDRO HENRIQUE MUNIZ DE ARAUJO
8.108.974-2 - JORGE ELIAS DA SILVA NASCIMENTO
8.108.975-4 - ADRIANA CONCEICAO DE ABREU SILVA
8.108.976-6 - MYLLA FERREIRA RODRIGUES
8.108.977-8 - INGRID DE ALBUQUERQUE PEREIRA
8.108.980-8 - FERNANDA PIRES
8.108.981-0 - LUIZ ALBERTO DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR
8.108.983-3 - MARINA MELLO MOREIRA PEREIRA MELCHIADES
8.108.985-7 - DARLA MARIA DA SILVA
8.108.986-9 - CHRISTIANE ROGACIANO MAIA
8.108.987-0 - CATIA DOS SANTOS SAMPAIO MATOS
8.108.988-2 - CARMEM DOS REIS GUIMARAES
8.108.989-4 - MARCOS EDUARDO PEREIRA DE LIMA
8.108.991-2 - PRISCILA LIRA RODRIGUES
8.108.992-4 - RENATA MENDONCA CICERO DE SA
8.108.998-5 - ALINE CORREA DIAS
8.109.000-8 - RUI BRAGA MORAIS
8.109.001-0 - CLAUDIA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
8.109.006-9 - MARCELLE AZEVEDO RODRIGUES DE SOUZA
8.109.009-4 - LAYS DE ALBUQUERQUE CARNEIRO SANTOS
8.109.012-4 - JAILSON GONCALVES DA SILVA
8.109.013-6 - NATIELY FERREIRA LEITE
8.109.016-1 - WILMA DOS SANTOS BARBOSA CORREA
8.109.021-5 - GRACINDA DA GLORIA ALVES INOCENCIO
8.109.023-9 - ERNANDES BATISTA LEAL
8.109.025-2 - ADRIANA DO AMARAL MENDES
8.109.026-4 - IGOR DE OLIVEIRA SOTERO
8.109.027-6 - LEONARDO DA SILVA LIMA
8.109.029-0 - ALEXANDRO MOREIRA LOPES
8.109.031-8 - FABIANA DE ARAUJO SOUZA ZACARIAS
8.109.032-0 - ELIZABETH BORGES DA LUZ
8.109.033-1 - FABIANA MARGARIDA JESUS DE OLIVEIRA PAES
8.109.034-3 - GISELLE FERREIRA DE PAULA
8.109.037-9 - TABATA RIBEIRO CHAVES
8.109.038-0 - SIMONE LUIZA DIAS PERQUE
8.109.039-2 - ADIRLENE DA SILVA COSTA
8.109.040-9 - SABRINA RIBEIRO RODRIGUES
8.109.041-0 - ALESSANDRA NASCIMENTO DA SILVA CORREA
8.109.042-2 - LINDA PAULA DA SILVA BARBOZA
8.109.043-4 - MARCIA MARIA DE SOUZA SANTOS GUIMARAES
8.109.044-6 - MARCILENE DA SILVA
8.109.045-8 - VANIA DE ALMEIDA TRAVASSOS DOS SANTOS
8.109.048-3 - JULIANA TRAJANO DE SOUZA

RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA

8.109.051-3 - SHIRLEY DILMA DA SILVA
8.109.052-5 - LEANDRO JORGE DOS SANTOS
8.109.054-9 - LUCIENE DE QUEIROZ COUTINHO DOS ANJOS
8.109.055-0 - JOSE ARTUR RIBEIRO TORRES
8.109.065-3 - GUILHERME DE ARAUJO CARVALHO
8.109.068-9 - ANDRESSA CRISTINA CARVALHO FERREIRA
8.109.069-0 - JANDIR GOMES DOS SANTOS JUNIOR
8.109.070-7 - CAROLINA OLIVEIRA DE SOUZA
8.109.071-9 - CLAUDIO LOPES DA SILVA
8.109.073-2 - CLEBSON PRATES LIMA
8.109.074-4 - RICARDO ALVES MOREIRA
8.109.075-6 - ROGER DOS SANTOS ALMEIDA
8.109.076-8 - THAYNA ALAMAR DE ANDRADE
8.109.077-0 - ALEX MENDES MOTTA
8.109.078-1 - WANESSA DOS SANTOS FERREIRA
8.109.079-3 - CARINA FALEIRO DE FIGUEIREDO
8.109.080-0 - WALTER JOSE DE ALMEIDA FILHO
8.109.081-1 - RENNAN ELIAS DE OLIVEIRA CARMO
8.109.082-3 - MARCOS VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
8.109.083-5 - MARGARETE DOS SANTOS ARAUJO
8.109.084-7 - GABRIEL DE FREITAS SELAO RANGEL
8.109.086-0 - ALINE SANTOS DE SANT ANNA
8.109.089-6 - DELMA CRISTINA DA SILVA LOPES MADUREIRA
8.109.090-2 - FERNANDA COUTINHO
8.109.092-6 - IZABEL CRISTINA DE JESUS ANDRADE
8.109.094-0 - KELLY CRISTINA DA SILVA RODRIGUES
8.109.098-7 - NADIEJE LUCIA ANDRE COSTA
8.109.100-1 - JANAINA MAGALHAES ANGELO
8.109.101-3 - GABRIELA CHECCHIA MACHADO DE CAMPOS
8.109.103-7 - LUIS ALBERTO ALARCAO MAGALHAES
8.109.107-4 - LAISSA ANDRADE DOS SANTOS
8.109.108-6 - VALERIA RODRIGUES ALMADA
8.109.109-8 - IN COELLI TAVARES GAVIAO
8.109.110-4 - ANDRE FELIX DE SOUSA
8.109.111-6 - GUSTAVO ARAUJO DE SOUZA
8.109.113-0 - MARIA JOSE DOS SANTOS
8.109.114-1 - CRISTINA CORREA FREITAS DE OLIVEIRA
8.109.115-3 - DIANA KOLKER CARNEIRO DA CUNHA
8.109.117-7 - MARISTELA DE ALMEIDA ROSAS
8.109.119-0 - OZIEL FERREIRA DA SILVA
8.109.126-8 - CARMEN LUCIA RIBEIRO CAMILO
8.109.167-0 - SUMAYRA NAYARA COSTA E SILVA LISBOA
8.109.168-2 - GABRIEL FIGUEIRO SANTOS GOMES
8.109.169-4 - ANA CAROLINA GONCALVES DA SILVA
8.109.170-0 - SILVANA D AGUIARDOS SANTOS
8.109.171-2 - FABIO DE SOUZA REZENDE
8.109.203-0 - STEPHANIE SILVA RITO
8.109.286-8 - MARIANNA SILVA CRESPO
8.109.294-7 - ALLAN VINICIUS FERREIRA MIRANDA
8.109.300-9 - THUANY CRISTINE SANTOS DA SILVA
8.109.301-0 - FABIO GOMES NEVES
8.109.307-1 - ANDERSON DE PAIVA LIMA
8.109.308-3 - LETICIA DO NASCIMENTO KNUST RISCADO

RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA

8.109.309-5 - CARLA ISAURA SILVESTRE FERREIRA BARBOSA